

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
201969/2019 (REF. FORNECIMENTO DE PRODUTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O
SENAC/PR)

ENTIDADE LICITADORA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, SENAC/PR, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, serviço social autônomo criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, com sede na Rua André de Barros, nº 750, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0001-47, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Regional, Sr. Darci Piana, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 427.232-3, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 008.608.089-04.

LICITANTE COM PREÇOS REGISTRADOS: LUIZ MINIOLI NETTO, brasileiro, casado, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.221.429/0001-13, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.801.496-4, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.498.189-10, domiciliado na Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550-C7, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, estado Paraná, CEP 82820-480.

RESOLVEM, de comum acordo, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será regida pelo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/04/2019 e ANEXOS, ao qual está vinculada; pelas Propostas de Preços apresentadas pela LICITANTE, datadas de 13.05.2019 (Lote 01) e 05.04.2019 (Lote 02); pela Resolução SENAC/CN nº 958/2012, de 18.09.2012, publicada no D.O.U. em 26.09.2012; e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, além do constante das cláusulas a seguir descritas.

1. OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O SENAC/PR**, conforme especificações constantes do ANEXO I do EDITAL e da Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE no procedimento licitatório que deu origem à esta ATA, com previsão de fornecimento futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

1.2. O prazo de vigência desta ATA é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes, obedecido o limite máximo legalmente estabelecido para tal, e desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que os



preços registrados ainda se mantêm vantajosos para o SENAC/PR, satisfeitas as demais condições do EDITAL e seus ANEXOS.

1.3. Para a eventual prorrogação do prazo de vigência desta ATA, bem como a manutenção dos preços registrados, o SENAC/PR notificará a LICITANTE com preços registrados para que se manifeste quanto ao seu interesse na prorrogação, bem como para que apresente documentos atualizados comprobatórios de sua Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal.

2. PREÇOS REGISTRADOS

2.1 São os seguintes os preços registrados:

LOTE 01 (UM) – PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE MÍN.	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA	SUBTOTAL REF. QTDE. MÁXIMA
1	ÁGUA SANITÁRIA Embalagem: 1 litro. Composição química a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2,00% p/p a 2,50% p/p, com tampa de rosquear lacrada. Indicada também para desinfetar frutas, verduras e legumes. Deve constar no rótulo: nº do registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da Empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 4 meses.	DA ILHA	Un.	200	400	R\$ 1,90	R\$ 380,00	R\$ 760,00
2	ÁGUA SANITÁRIA Embalagem: 5 litros. Composição química a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo entre 2,00% p/p a 2,50% p/p, com tampa de rosquear lacrada. Indicada também para desinfetar frutas, verduras e legumes. Deve constar no rótulo: nº do registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da Empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	DA ILHA	Un.	500	5000	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00



3	ÁLCOOL GEL 70% Embalagem: mínimo 480 g. Indicação: Loção Antisséptica e PH Neutro antifúngico e bactericida, capaz de eliminar micróbios para higienização das mãos, com odor característico. <u>Deve constar no rótulo:</u> nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	DA ILHA	Un.	200	800	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
4	ÁLCOOL GEL 70% Embalagem: 5 litros. Indicação: Loção Antisséptica e PH Neutro antifúngico e bactericida, capaz de eliminar micróbios para higienização das mãos com odor característico (sem glicerina). <u>Deve constar no rótulo:</u> nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	BELLPLUS	Un.	100	400	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
5	ÁLCOOL GEL 70% - REFIL PARA SABONETEIRA Embalagem refil para saboneteira com 800ml/710g. Indicação: Loção Antisséptica e PH Neutro antifúngico e bactericida, capaz de eliminar micróbios para higienização das mãos com odor característico. <u>Deve constar no rótulo:</u> nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	BELLPLUS	Un.	40	100	R\$ 7,20	R\$ 288,00	R\$ 720,00
6	ÁLCOOL GEL PARA ACENDER LINHA PROFISSIONAL Embalagem: barril de 15 kilos. Uso em restaurantes e buffets. Utilizado em Rechaud e Spiriteira para manter os alimentos aquecidos. Mantém a brasa ou chama acesa por mais tempo. Sem risco de explosão/ acidente.	DA ILHA	Un.	30	80	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.800,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 46º OU 46,2º INPM (LÍQUIDO - USO DOMÉSTICO) NEUTRO Embalagem: mínimo de 1 litro. Componentes mínimos: Álcool etílico hidratado. Para limpeza geral, com odor característico. <u>Deve constar no rótulo:</u> nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	FLOPS	Un.	500	1600	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00	R\$ 5.760,00

8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % LÍQUIDO Embalagem: mínimo de 1 litro. Composição: Água purificada e Álcool etílico hidratado neutro. Líquido límpido, incolor, desinfetante e antisséptico hospitalar com odor característico. <u>Deve constar no rótulo:</u> nº do registro no Ministério da Saúde/ANVISA e autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	FLOPS	Un.	2.000	9.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	R\$ 34.200,00
9	ALCOOL ISOPROPÍLICO Embalagem: mínimo de 1 litro. Indicado para a limpeza de eletrônicos de Informática. <u>Deve constar no rótulo:</u> Autorização de funcionamento da empresa - AFE, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, a data de fabricação e o lote.	CLOROQUÍMICA	Un.	20	80	R\$ 26,90	R\$ 538,00	R\$ 2.152,00
10	AMACIANTE DE ROUPAS DE USO DOMÉSTICO Embalagem: 2 litros.	YPÊ	Un.	10	30	R\$ 7,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
11	AMACIANTE DE ROUPAS DE USO DOMÉSTICO Embalagem: 5 litros.	HIPERPLUS	Un.	20	50	R\$ 12,00	R\$ 240,00	R\$ 600,00
12	ANTIMOFO PARA DESUMIDIFICAR Embalagem com aproximadamente 80 gramas. Fragrâncias diversas.	ALPES	Un.	50	200	R\$ 4,50	R\$ 225,00	R\$ 900,00
13	BRILHA ALUMÍNIO E INOX Embalagem: 500ml. Realça o brilho e proporciona a limpeza de utensílios de alumínio e inox.	ALPES	Un.	250	1.500	R\$ 2,40	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
14	BRILHA ALUMÍNIO E INOX Embalagem: 5 Litros. Realça o brilho e proporciona a limpeza de utensílios de alumínio e inox.	ALUMÍNIO CLEAN	Un.	150	400	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	R\$ 10.800,00
15	CERA LÍQUIDA INCOLOR Embalagem: mínimo de 750 ml. Componentes mínimos: cera de carnaúba, emulsificante, parafina, conservante, fragrância e água. Pode ser aplicada em diversos tipos de piso como madeira tratada, basalto, pisos cerâmicos, vinílicos e mosaicos. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	BRAVO	Un.	5	30	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00
16	CERA LÍQUIDA INCOLOR Embalagem: mínimo de 5 litros. Componentes mínimos: cera de carnaúba, emulsificante, parafina, conservante, fragrância e água. Pode ser aplicada em diversos tipos de piso como madeira tratada, basalto, pisos cerâmicos, vinílicos e mosaicos. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	BRAVO	Un.	40	150	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.500,00
17	CERA LÍQUIDA PARA ACABAMENTO DE PISOS Embalagem: Bomba de 5 litros. Composição: copolímero acrílico, agente formador de filme, solvente,	BECKER	Un.	5	15	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00



	coadjuvante, plastificante, dispersante, conservante e veículo.							
18	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, "TRADICIONAL" Embalagem: aproximadamente 500ml.	FACILLE	Un.	40	150	R\$ 4,00	R\$ 160,00	R\$ 600,00
19	DESINFETANTE EUCALIPTO/LAVANDA Embalagem: 5 Litros. Desinfetante para uso geral. Componentes: bactericida, essência, conservante, corante e água. As duas fragrâncias deverão estar sempre disponíveis para que fique a critério do SENAC solicitar aquela que achar conveniente.	HIPERPLUS	Un.	500	2.000	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
20	DETERGENTE DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA FORNOS Embalagem: 5 litros. Uso para remoção de gorduras carbonizadas.	VORTEX LF	Un.	100	600	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
21	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS PESADAS E MANCHAS EM LOUÇAS EM GERAL Embalagem: 5 litros.	REMOVIC	Un.	20	60	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO Embalagem: 500 ml. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. lava-louças, neutro, concentrado. O produto deve ser biodegradável, testado dermatologicamente. Sem formol.	GIRANDO SOL	Un.	350	5.000	R\$ 2,00	R\$ 700,00	R\$ 10.000,00
23	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO Embalagem: 5 litros. Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Lava-louças, neutro, concentrado. O produto deve ser biodegradável, testado dermatologicamente. Sem formol.	VERDESAN	Un.	300	5.000	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	R\$ 59.500,00
24	DETERGENTE LAVA LOUÇAS PROFISSIONAL Embalagem: 5 litros. Líquido para máquina de lavar louças. Concentrado e biodegradável.	NEOCLEAN	Un.	10	40	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00
25	INSETICIDA AEROSSOL Embalagem: entre 250 a 300 ml. Mata todos os tipos de insetos.	ULTRA INSET	Un.	20	180	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 1.170,00
26	LIMPA CARPETES E TAPETES Embalagem: 500 ml. Produto utilizado para limpeza de tapetes e carpetes, perfumado, renova as cores.	VANISH	Un.	30	150	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
27	LIMPA E BRILHA INOX SPRAY Embalagem: mínimo de 400 ml. Desoxida e limpa superfície de aço inox. Remove manchas e sujeiras incrustadas, ideal também para a limpeza de elevadores.	SCOTH BRITE	Un.	50	400	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00
28	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL Embalagem: mínimo de 500 ml. Aplicação na limpeza de vidros em geral, espelhos e acrílicos.	VEJA	Un.	50	350	R\$ 5,75	R\$ 287,50	R\$ 2.012,50

29	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL Embalagem: 5 litros. Aplicação na limpeza de vidros em geral, espelhos e acrílicos.	CLARALUX	Un.	5	20	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	LIMPADOR MULTIUSO Embalagem: 500ml. Limpador multiuso de uso geral (tradicional). Aplicação na limpeza de pias, geladeira, espelho, fórmicas, etc.	DA ILHA	Un.	300	4.500	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
31	LIMPADOR MULTIUSO Embalagem: 5 litros. Limpador multiuso de uso geral. Aplicação na limpeza de pias, geladeira, espelho, fórmicas, etc.	CLARALUX	Un.	50	180	R\$ 11,50	R\$ 575,00	R\$ 2.070,00
32	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA Embalagem: 500ml. Indicação: limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.	VEJA	Un.	50	400	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
33	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA Embalagem: 5 litros. Indicação: limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Concentrado, sem ácido.	CLARA LUX LIMPEZA PESADA	Un.	30	160	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 2.720,00
34	LIMPADOR LIMPA PEDRAS (COM ÁCIDO) Embalagem: 5 litros. Indicação: limpeza de piso bruto.	SUPER CLEAN	Un.	50	150	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
35	LIMPA PORCELANATO CONCENTRADO Embalagem: 5 litros.	VORTEX FLOTADOR	Un.	50	200	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
36	LUSTRA MÓVEIS Embalagem: 500 ml. Indicação: brilho. Protege os móveis contra manchas d'água.	AUDAX	Un.	20	150	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 750,00
37	NAFTALINA EM BOLA Embalagem com 30g.	FONT	Pct.	20	150	R\$ 1,60	R\$ 32,00	R\$ 240,00
38	ODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL Embalagem: mínimo de 360 ml. Purificador de ar spray. Diversas fragrâncias.	ULTRAFRESH	Un.	200	1200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00	R\$ 11.232,00
39	ODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO SPRAY - REFIL 250 ML Embalagem refil de 250 ml. Fragrâncias: Cheirinho de limpeza, lavanda.	AIR WICK	Un.	20	150	R\$ 19,00	R\$ 380,00	R\$ 2.850,00
40	PASTA LIMPA FORNO Embalagem: mínimo 230 gramas. Desincrustante alcalino.	FORÇA AZUL	Un.	50	500	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
41	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA Caixa com 3 unidades. Cada pastilha deve durar até 120 descargas.	HARPIC	Cx.	50	300	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
42	PEDRA SANITÁRIA (REFIL) Embalagem refil: mínimo de 25g. Desodorizador sanitário. Fragrâncias diversas.	DESORAL	Un.	200	2.000	R\$ 1,05	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
43	QUEROSENE TRADICIONAL PARA LIMPEZA EM GERAL Embalagem: 1 litro.	POLISSOL	Un.	50	150	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
44	REMOVEDOR PARA CERAS E RESINAS ACRÍLICAS Embalagem: 5 litros. Indicação: remoção de ceras e resinas acrílicas de base aquosa em pisos laváveis. Características do produto: Baixa toxicidade e formação de	KARINA REMOVEDOR	Un.	30	150	R\$ 23,00	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00



	espuma. Mínima liberação de odor. Não inflamável.							
45	SABÃO EM BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO Embalagem com 5 barras, mínimo de 200 g cada. Composição: Sabão Base de Ácidos Graxos e coadjuvantes.	BARRA NOVA	Un.	50	300	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
46	SABÃO EM PASTA NEUTRO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS EM PRATARIAS E CROMADOS Embalagem: pote com 500g. Características do produto: Biodegradável e com poder desengordurante.	ASSOLAN ATOL	Un.	10	50	R\$ 5,10	R\$ 51,00	R\$ 255,00
47	SABÃO EM PÓ Embalagem: 1 kg. Características do produto: biodegradável, para limpeza em geral. Alto poder de dissolução.	TIXAN YPÊ	Un.	20	100	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00
48	SABÃO EM PÓ Embalagem: 5 kg. Características do produto: Biodegradável, para limpeza em geral. Alto poder de dissolução.	TIXAN YPÊ	Un.	50	350	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	R\$ 14.350,00
49	SANITIZANTE PARA FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS Embalagem: mínimo de 2 kilos. Ação antimicrobiana contra Escherichia coli, Staphylococcus aureus. Registro na ANVISA.	NEOCLEAN SANIT VEG	Un.	20	150	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 3.750,00
50	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CONCENTRADO NEUTRO Embalagem: Galão 5 litros. Características do produto: Cremoso. Indicado para assepsia das mãos de profissionais das áreas de saúde e alimentos. Princípio ativo: Triclosan, fórmula contendo emolientes que previnem o ressecamento da pele. PH neutro. Registro na ANVISA/MS.	BELLPLUS	Un.	100	500	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
51	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO Embalagem: Galão 5 litros. Características do produto: Essência de erva doce, cremoso, fórmula contendo emolientes que previnem o ressecamento da pele.	BELLPLUS	Un.	100	800	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
52	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE Embalagem: 300 g. Diversas fragrâncias.	BOMBRIL	Un.	20	80	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 256,00
53	SAPONÁCEO CREMOSO Embalagem: 300 ml. Diversas fragrâncias.	SANY	Un.	200	1.000	R\$ 2,90	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
54	SECANTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS Embalagem: 5 litros. Características: aditivo de secagem neutra, especialmente formulada para utilização em máquinas de lavar louça. Proporciona secagem rápida sem vestígios de manchas nos utensílios higienizados.	CLARALUX SECANTE	Un.	5	40	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
55	TIRA MANCHAS PARA ROUPAS BRANCAS (BRANQUEADOR) EM PÓ SEM CLORO Embalagem: de 420 a 450g.	VANISH	Un.	10	50	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00

56	TIRA MANCHAS LÍQUIDO ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS BRANCAS OU COLORIDAS Embalagem: 500 ml.	VANISH	Un.	15	60	R\$ 8,50	R\$ 127,50	R\$ 510,00
VALORES TOTAIS REGISTRADOS PARA O LOTE 01							R\$ 62.650,00	R\$ 380.817,50

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 01: **R\$ 62.650,00** (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 01: **R\$ 380.817,50** (trezentos e oitenta mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 (DOIS) – MATERIAIS DE LIMPEZA								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍNIMA	SUBTOTAL REF. QTDE. MÁXIMA
1	BALDE COM ESPREMEDOR Material do balde: polipropileno; material do espremedor: aço; material da base: aço tubular. Capacidade para 24 litros , com separação de água. Tipo espremedor pressão vertical. Dimensões aproximadas: comprimento 52 cm, largura 37 cm, altura 48 cm. Tratamento superficial galvanização (espremedor e base). Na cor amarela.	BRALIMPIA	Un.	2	8	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
2	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO Capacidade aproximada de 10 Litros . Cor azul ou preta.	PLASVALE	Un.	15	50	R\$ 4,50	R\$ 67,50	R\$ 225,00
3	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO Capacidade aproximada de 20 Litros . Cor azul ou preta.	PLASVALE	Un.	15	50	R\$ 9,00	R\$ 135,00	R\$ 450,00
4	CABO DE ALUMÍNIO OU CHAPA DE AÇO PARA MOP ROSQUEÁVEL Tamanho: 1,60 m.	COLOMBINA	Un.	5	15	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
5	CABO REFORÇADO DE ALUMÍNIO PARA RODOS E VASSOURAS ROSQUEÁVEL Tamanho: 1,50 m.	COLOMBINA	Un.	5	20	R\$ 16,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	DISCO ABRASIVO PARA TRATAMENTO DE PISO – PRETO Indicação: limpeza pesada e remoção de ceras. Composição: discos compostos por fibras sintéticas, impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência. Remove todas as camadas de ceras velhas e sujidades presas em piso e assoalhos. Na cor preta. Tamanho: 350 mm.	BRITISH	Un.	10	50	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00



7	DISCO ABRASIVO PARA TRATAMENTO DE PISO – BRANCO Lustrador. Polidor. Composição: discos compostos por fibras sintéticas, impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência. Produto para polimento sem remoção, recuperando o brilho em pisos com acabamentos macios. Na cor branca. Tamanho: 350 mm.	BRITISH	Un.	5	40	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00
8	DISCO ABRASIVO PARA TRATAMENTO DE PISO – VERDE Indicação: limpeza do piso. Composição: discos compostos por fibras sintéticas, impregnada com abrasivos artificiais em grãos, através de resina de alta resistência. Utilizado em tarefas de preparação de pisos para receber os acabamentos ou para retirar a camada suja de cera. Na cor verde. Tamanho: 350 mm.	BRITISH	Un.	10	50	R\$ 14,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00
9	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Material: polipropileno. Capacidade para 500 folhas com 02 dobras. Cor branca.	BELLPLUS	Un.	5	60	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA C/ ALAVANCA TIPO BOBINA Material: polipropileno. Cor branca.	FORTECOM	Un.	5	20	R\$ 130,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
11	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO CAI CAI INTERFOLHADO Material: polipropileno e plástico branco. Capacidade para aproximadamente 800 folhas.	NOBRE	Un.	5	30	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
12	DISPENSER COR BRANCA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Material: polipropileno. Capacidade para papéis em rolos de 300 m a 500 m.	BELLPLUS	Un.	10	80	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
13	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL (SUPORTE PLÁSTICO ABS) Material: polipropileno; material reservatório plástico ABS; acabamento superficial suporte plástico ABS. Capacidade aproximada de 800 ml. Tipo fixação em parede através de bucha/parafuso. Uso doméstico (BWC). Características adicionais com uso do refil opcional.	BELLPLUS	Un.	5	60	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
14	ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANTOS E REJUNTES Características: cabo de aproximadamente 30cm. Cerdas duras de Nylon.	BETTANIN	Un.	15	50	R\$ 5,00	R\$ 75,00	R\$ 250,00
15	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE Características: Escova para limpeza de vaso sanitário. Medidas aproximadas: 38 cm x 11 cm x 9 cm.	HARACEM	Un.	100	450	R\$ 5,20	R\$ 520,00	R\$ 2.340,00
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA MULTIUSO Características: base de plástico resistente, com cerdas de polipropileno resistentes e duráveis. Tamanho médio.	BETTANIN	Un.	20	70	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00
17	ESPANADOR DE PÓ ELETROSTÁTICO Medidas aproximadas de 31 cm x 9 cm x 7cm.	BRALIMPIA	Un.	5	40	R\$ 19,00	R\$ 95,00	R\$ 760,00

18	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Uso: lavar louças. Medidas aproximadas: 11 cm X 7,5 cm X 2 cm.	BETTANIN	Un.	500	15.000	R\$ 1,47	R\$ 735,00	R\$ 22.050,00
19	ESPONJA DE AÇO INOX PARA LIMPEZA PESADA, TIPO ESFREGÃO Uso: tira crosta de panelas, formas, frigideiras, fornos e churrasqueiras. Não enferruja e dá brilho. Pacote com 1 unidade.	RELUZ	Un.	50	600	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Produto abrasivo. Composição aço carbono. Embalagem com 8 unidades.	TOP BRILHO	Un.	10	80	R\$ 1,30	R\$ 13,00	R\$ 104,00
21	FIBRA DE LIMPEZA ULTRA PESADA (BUCHA) Indicação: serviços pesados e limpeza geral à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'água. Dimensões: mínimo de 87 mm x 125 mm.	BETTANIN	Un.	10	100	R\$ 1,40	R\$ 14,00	R\$ 140,00
22	FIBRA DE LIMPEZA ULTRA PESADA (BUCHA) Indicação: serviços pesados e limpeza geral à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidas por resina a prova d'água. Dimensões: 102 mm x 260 mm.	BETTANIN	Un.	300	800	R\$ 2,10	R\$ 630,00	R\$ 1.680,00
23	FIBRA DE LIMPEZA MACIA (BRANCA) Fibra sintética com mineral levemente abrasivo. Medidas aproximadas: 260 mm x 102 mm x 10,5 mm.	BETTANIN	Un.	70	200	R\$ 1,30	R\$ 91,00	R\$ 260,00
24	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL Indicação: limpeza geral de superfícies. Dimensões aproximadas: 102 mm x 260 mm. Pacote com 5 unidades.	BETTANIN	Un.	50	150	R\$ 1,30	R\$ 65,00	R\$ 195,00
25	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA Especificação: bordas costuradas. Medidas aproximadas: 30 cm x 40 cm. Cor amarela.	KN	Un.	200	600	R\$ 0,90	R\$ 180,00	R\$ 540,00
26	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA Especificação: bordas costuradas. Medidas aproximadas: 30 cm x 40 cm. Cor branca.	KN	Un.	200	800	R\$ 0,90	R\$ 180,00	R\$ 720,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA Capacidade para 70 ou 80 litros.	SANREMO	Un.	2	15	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 1.350,00
28	LUVA LÁTEX MULTIUSO Material: confeccionada em borracha natural com revestimento interno em algodão flocado. Antiderrapante na palma e dedos. (PAR) Tamanho P.	VOLK	Par	10	50	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
29	LUVA LÁTEX MULTIUSO Material: confeccionada em borracha natural com revestimento interno em algodão flocado. Antiderrapante na palma e dedos. (PAR) Tamanho M.	VOLK	Par	20	200	R\$ 4,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
30	LUVA LÁTEX MULTIUSO. Material: confeccionada em borracha natural com revestimento interno em algodão flocado. Antiderrapante na palma e dedos. (PAR) Tamanho G.	VOLK	Par	10	80	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00
31	MOP PÓ COMPLETO DE 60 CM Características: cabo rosqueável de aproximadamente 1,30 cm.	BRALIMPIA	Un.	5	20	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00



32	MOP ÚMIDO COMPLETO Características: cabo rosqueável de aproximadamente 1,30 cm.	BRALIMPIA	Un.	4	20	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 900,00
33	PÁ PLÁSTICA COM LÂMINA DE BORRACHA NO BOCAL Características: cabo longo aproximado de 80 cm, revestido com plástico. Facilita o recolhimento de líquidos. Medidas aproximadas: 24 cm x 16,5 cm x 7 cm.	BRALIMPIA	Un.	4	20	R\$ 16,00	R\$ 64,00	R\$ 320,00
34	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO CURTO Medidas aproximadas: 25 cm x 25 cm.	PA BRASIL	Un.	5	50	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO LONGO Medida aproximada: 80 cm.	HARACEM	Un.	5	35	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 175,00
36	PÁ DE ZINCO PARA LIXO COM CABO LONGO Medida aproximada: 80 cm.	HARACEM	Un.	2	15	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 60,00
37	PÁ PARA LIXO COM CAIXA COLETORA Material: polipropileno e cabo anatômico em alumínio. Com trava de fixação do cabo na pá para transporte e despejo dos detritos. Medidas aproximadas: comprimento 29 cm, largura 29 cm, altura 14 cm e Cabo 80 cm.	BRALIMPIA	Un.	5	25	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
38	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (ROLO) COR LARANJA Utilização: cozinhas industriais, restaurantes. Especificação: Picotado (600 panos). Rolos com no mínimo 300 m e aproximadamente 28 cm de altura. Tecido composto de 50% celulose e 50% poliéster, com aproximadamente 35g/m².	LIFE CLEAN	Rolo	20	100	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00
39	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (ROLO) COR VERDE Utilização: cozinhas industriais, restaurantes. Especificação: Picotado (600 panos). Rolos com no mínimo 300 m e aproximadamente 28 cm de altura. Tecido composto de 50% celulose e 50% poliéster, com aproximadamente 35g/m².	LIFE CLEAN	Rolo	100	450	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	R\$ 39.600,00
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (ROLO) COR BRANCA Utilização: cozinhas industriais, restaurantes. Especificação: Picotado (600 panos). Rolos com no mínimo 300 m e aproximadamente 28 cm de altura. Tecido composto de 50% celulose e 50% poliéster, com aproximadamente 35g/m².	LIFE CLEAN	Rolo	20	100	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00	R\$ 8.800,00
41	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO Medidas aproximadas: 56 cm x 30 cm. Composição: 100% viscose e látex sintético. Pacote com 5 unidades.	NOBRE	Pct.	50	350	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 875,00
42	PANO DE PRATO Especificações: Cor branca. 100% algodão. Medidas aproximadas: 70 cm x 50 cm.	MARTINS	Un.	300	1.500	R\$ 2,30	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
43	PLACAS SINALIZADORAS Composição: polipropileno de alta resistência, na cor amarela. Descrições: Cuidado Piso Molhado, Banheiro Fora de Uso, etc.	BRALIMPIA	Un.	5	50	R\$ 29,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

44	REFIL MOP MICROFIBRA TIRA PÓ 60 CM	PERFECT	Un.	5	15	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00
45	REFIL MOP PÓ 40 X 15CM Composição: fios 100% acrílicos.	PERFECT	Un.	5	20	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
46	REFIL MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA Composição: 70% algodão e 30% poliéster.	PERFECT	Un.	5	20	R\$ 13,00	R\$ 65,00	R\$ 260,00
47	RODO PLÁSTICO DE BORRACHA DUPLA COM 40 CM Especificações: cabo reforçado de alumínio, com medida aproximada de 1,50m.	HARACEM	Un.	5	60	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
48	RODO PLÁSTICO DE BORRACHA DUPLA COM 60 CM Especificações: cabo reforçado de alumínio, com medida de 1,50 m.	HARACEM	Un.	5	60	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
49	RODO DE ALUMÍNIO DUPLO REFORÇADO COM 40 CM Especificações: cabo reforçado de alumínio, com medida aproximada de 1,50m.	RODOS 2000	Un.	5	60	R\$ 17,00	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
50	RODO DE ESPUMA PARA APLICAÇÃO DE CERA Especificações: dimensão 30 cm. Estrutura resistente com cabo de madeira, com identificação do produto e marca do fabricante.	HARACEM	Un.	5	50	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
51	SACO PARA LIMPEZA EM ALGODÃO ALVEJADO DUPLO Especificações: tecido algodão branco para limpeza. Medida mínima aproximada de 80 cm x 50 cm.	MARTINS	Un.	500	7.000	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	R\$ 23.100,00
52	SUPER PANÃO PARA LIMPEZA DE PISO Medidas aproximadas: 60 cm x90 cm.	BRILHEX	Un.	10	100	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
53	SUPORTE ESPONJÃO DUPLA FACE COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,50 M	BETTANIN	Un.	5	30	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00
54	SUPORTE DE ESPONJÃO DUPLA FACE REFIL	BETTANIN	Un.	5	70	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
55	SUPORTE PARA LIMPA TUDO FIBRA DE LIMPEZA COM ROSCA	PERFECT	Un.	5	20	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00
56	SUPORTE PARA MOP PÓ COM ROSCA (GARRA)	PERFECT	Un.	5	15	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
57	SUPORTE PARA MOP ÚMIDO COM ROSCA (GARRA)	PERFECT	Un.	5	20	R\$ 18,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
58	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO EM PVC INJETADO Medidas aproximadas: mínimo de 20 cm de diâmetro.	BELLPLUS	Un.	50	250	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
59	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PVC Especificação aproximada: mínimo de 3 ou 4 fios de amarração na palha.	HARACEM	Un.	50	300	R\$ 10,90	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
60	VASSOURA COM 4 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO COM 30 CM DE COMPRIMENTO. Especificações: Pêlo nas 4 pontas com perfis arredondados. Cabo de madeira revestido em PVC, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos. Medida mínima de 120 cm.	HARACEM	Un.	10	50	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00



61	VASSOURA COM 4 CARREIRAS DE PÊLO SINTÉTICO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. Especificações: Pêlo nas 4 pontas com perfis arredondados. Cabo de madeira revestido em PVC, com sistema de rosca e travamento com pregos ou parafusos. Medida mínima de 120 cm.	HARACEM	Un.	5	20	R\$ 8,50	R\$ 42,50	R\$ 170,00
VALORES TOTAIS REGISTRADOS PARA O LOTE 02							R\$ 22.750,00	R\$ 145.844,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 02: **R\$ 22.750,00** (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 02: **R\$ 145.844,50** (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS JUNTO A LUIZ MINIOLI **NETTO: R\$ 85.400,00** (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS JUNTO A LUIZ MINIOLI **NETTO: R\$ 526.661,50** (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2.2 As quantidades acima descritas constituem-se em mera previsão de consumo para o período de vigência desta ATA, não estando o SENAC/PR obrigado a adquiri-las em sua totalidade e não cabendo à LICITANTE o direito de pleitear qualquer tipo de indenização nesse sentido.

3. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A qualquer tempo, no período de vigência desta ATA, os preços inicialmente registrados poderão ser revistos quando, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, cabendo ao SENAC/PR convocar a LICITANTE com preços registrados para negociação, visando a possível redução de preços e sua adequação àqueles praticados no mercado.

3.1.1 Não havendo êxito nas negociações, o SENAC/PR procederá à revogação desta ATA e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.2. Quando, eventualmente, o preço de mercado dos produtos que constituem o objeto desta ATA tornarem-se superiores aos preços registrados, e a LICITANTE com preços registrados, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir com o compromisso assumido, o SENAC/PR poderá, a seu exclusivo critério:



3.2.1 Revisar os preços registrados, se for do seu interesse e conveniência, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição de produtos pelo SENAC/PR;

3.2.2 Liberar a LICITANTE do referido compromisso, sem aplicação das possíveis penalidades previstas para o caso, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e que o requerimento nesse sentido ocorra antes de uma eventual requisição de produtos pelo SENAC/PR.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A LICITANTE deixará de ter seus preços registrados quando:

4.1.1 Descumprir as condições assumidas nesta ATA;

4.1.2 Não aceitar reduzir os preços registrados, quando se tornarem superiores ao praticado pelo mercado;

4.1.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAC/PR.

4.2. O eventual cancelamento de registro de preços pelo SENAC/PR nas hipóteses previstas, assegurado à LICITANTE o direito ao contraditório e à ampla defesa, será formalizado por despacho fundamentado da autoridade competente para tal.

4.3. A LICITANTE poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e que venha ser aceito pelo SENAC/PR.

4.4 Será considerada como descumprimento total das obrigações, ficando a LICITANTE sujeita às penalidades cabíveis, a eventual solicitação de cancelamento do registro de preços que não atenda aos requisitos do subitem anterior.

5. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF

5.1. Se e quando o SENAC/PR, dentro do prazo de vigência desta ATA, requisitar os produtos que constituem seu objeto, de acordo com suas necessidades, a LICITANTE será convocada para realizar a entrega dos produtos por meio de Autorização de Fornecimento – AF, no prazo estabelecido para tal.

5.1.1 A recusa injustificada da LICITANTE em realizar o fornecimento, nas condições e prazo estabelecidos, implicará a decadência do direito à contratação e o cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das possíveis penalidades previstas para o caso nesta ATA e demais disposições legais aplicáveis à espécie.



6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os objetos deverão ser entregues na Administração Regional e nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC/PR demandantes, acompanhados de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), nos seguintes endereços, de acordo com o disposto na competente Autorização de Fornecimento – AF:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
AR – Administração Regional	Rua André de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0001-47
UEPT 01 – Curitiba Centro	Rua André de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0008-13
UEPT 02 – Londrina Centro	Rua Raposo Tavares, 894	86010-580	Londrina	03.541.088/0017-04
UEPT 03 – Maringá	Av. Colombo, 6225	87020-000	Maringá	03.541.088/0016-23
UEPT 04 – Cascavel	Rua Recife, 2283	85810-031	Cascavel	03.541.088/0004-90
UEPT 05 – Apucarana	Rua Gastão Vidigal, 185	86800-050	Apucarana	03.541.088/0031-62
UEPT 06 – Foz do Iguaçu	Rua Joao Rouver, 64	85851-300	Foz do Iguaçu	03.541.088/0018-95
UEPT 07 – Guarapuava	Rua Padre Chagas, 3899	85010-020	Guarapuava	03.541.088/0003-09
UEPT 08 – Ponta Grossa	Av. João Manoel dos Santos Ribas, 313	84051-410	Ponta Grossa	03.541.088/0011-19
UEPT 09 – Pato Branco	Av. Tupi, 385	85504-000	Pato Branco	03.541.088/0005-70
UEPT 10 – Umuarama	Av. Duque de Caxias, 5238	87504-040	Umuarama	03.541.088/0014-61
UEPT 11 – Campo Mourão	Rua São Josafat, 1651	87302-170	Campo Mourão	03.541.088/0010-38
UEPT 12 – Paranaguá	Rua Coronel Elísio Pereira, 1191	83206-000	Paranaguá	03.541.088/0019-76
UEPT 13 – Paranavaí	Av. Rio Grande do Norte, 1240	87701-020	Paranavaí	03.541.088/0009-02
UEPT 14 – Castro	Rua Alfredo Luiz de Mattos, 273	84165-030	Castro	03.541.088/0012-08
UEPT 15 – Toledo	Rua Guaíra, 3332	85903-220	Toledo	03.541.088/0006-51
UEPT 16 – Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191	85601-000	Francisco Beltrão	03.541.088/0002-28
UEPT 17 – Irati	Av. Vicente Machado, 24	84500-000	Irati	03.541.088/0015-42
UEPT 18 – União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, 161	84600-110	União da Vitória	03.541.088/0027-86
UEPT 19 – Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 742	86400-000	Jacarezinho	03.541.088/0007-32
UEPT 21 – Santo Antônio da Platina	Rua Rui Barbosa, 799	86430-000	Santo Antônio da Platina	03.541.088/0021-90
UEPT 22 – Ivaiporã	Av. Aparício Bittencourt, 950	86870-000	Ivaiporã	03.541.088/0032-43
UEPT 27 – Portão	Rua Calixto Razolini, 215	81070-060	Curitiba	03.541.088/0033-24
UEPT 28 – Prudentópolis	Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 777	84400-000	Prudentópolis	03.541.088/0024-33
UEPT 29 – São Mateus do Sul	Rua Ledy Afonso Roderjan, 1251	83900-000	São Mateus do Sul	03.541.088/0025-14

UEPT 30 – Cornélio Procópio	Av. Minas Gerais, 751	86300-000	Cornélio Procópio	03.541.088/0022-71
UEPT 31 – Palmas	Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 903	85555-000	Palmas	03.541.088/0026-03
UEPT 32 – Café do Paço	Praça Generoso Marques, 189	80020-230	Curitiba	03.541.088/0029-48
UEPT 34 – Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Junior, 91	83260-000	Matinhos	03.541.088/0030-81
UEPT 36 – Medianeira	Rua Riachuelo, 1761	85884-000	Medianeira	03.541.088/0040-53
UEPT 37 – Marechal Cândido Rondon	Rua Santa Catarina, 5736	85960-000	Marechal Cândido Rondon	03.541.088/0039-10
UEPT 38 – Rio Negro	Rua Marçal José Pereira, 100	83880-000	Rio Negro	03.541.088/0043-04
UEPT 39 – São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 3028	83010-620	São José dos Pinhais	03.541.088/0037-58
UEPT 42 – Londrina Norte	Rua Cegonha, 100	86084-635	Londrina	03.541.088/0036-77
UEPT 43 – Editora Gráfica	Rua André de Barros, 750	80010-080	Curitiba	03.541.088/0041-34
UEPT 45 – Londrina – Café Escola	Rua Sergipe, 52	86010-380	Londrina	03.541.088/0044-87

6.2. O prazo estabelecido para a entrega dos objetos é de, no máximo, **10 (dez) dias corridos**, **contados a partir da data da competente Autorização de Fornecimento – AF.**

6.3. As entregas deverão ser realizadas nos dias de expediente das Unidades do SENAC/PR, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, mediante agendamento prévio com o responsável pelo recebimento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

6.4 Uma vez entregue o objeto, este será recebido pelo SENAC/PR, por intermédio do Gerente Executivo da referida UEPT ou de quem este delegar competência, o qual irá proceder a análise e verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste EDITAL e com as amostras previamente validadas, atestando ou não o recebimento.

6.4.1 Os itens que apresentarem não conformidade com este EDITAL, avarias ou quaisquer outros defeitos serão recusados e devolvidos.

6.5 Diante de eventual constatação pela área técnica de irregularidades ou defeitos de qualquer natureza, a licitante eventualmente contratada terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis e improrrogáveis**, contados da notificação da área técnica, para a **substituição do objeto recusado.**

6.6 Regularizados os eventuais problemas apontados, o SENAC/PR procederá a uma nova análise e verificação do objeto de acordo com as especificações constantes deste EDITAL e com as amostras previamente validadas, atestando ou não o recebimento.



7. PAGAMENTO

7.1. O prazo estipulado para o pagamento do valor devido pelo SENAC/PR à LICITANTE, quando eventualmente contratada, de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de apresentação do competente Documento Fiscal integrante de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF), devidamente atestado pelo SENAC/PR em vista da entrega dos produtos na Unidade/local de destino

7.1.1 Se, excepcionalmente, forem aceitas entregas parciais, os pagamentos somente serão realizados após a entrega de todos os objetos solicitados em cada Autorização de Fornecimento – AF.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, em banco, agência e conta corrente indicados pela LICITANTE, observando-se a situação tributária desta, obedecidas às disposições legais vigentes.

7.3. O competente Documento Fiscal para pagamento do objeto deve ser emitido e encaminhado à Unidade demandante do SENAC/PR, com os dados desta, no máximo, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de emissão.

7.3.1 O arquivo XML da nota fiscal deverá ser enviado para o email recebimentonf@pr.senac.br.

7.3.2 Na hipótese da licitante com preços registrados encontrar-se sediada fora do Estado do Paraná, esta deverá emitir Nota Fiscal acompanhada da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE referente à partilha do ICMS.

7.4. Os valores e informações (endereço, CNPJ) constantes dos documentos de cobrança deverão ser os mesmos consignados nos documentos afetos às solicitações formuladas (Autorização de Fornecimento – AF), sempre com base nos preços registrados, sem o que não será liberado o respectivo pagamento.

7.4.1 Os valores referentes a cada item devem ser especificados separadamente nos Documentos Fiscais, não sendo aceitas informações de valores globais envolvendo objetos diferentes.

7.5. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento da despesa por conta do objeto desta ATA estão previstos na Conta Contábil 13106, nos Centros de Custo das Unidades demandantes.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A LICITANTE com preços registrados compromete-se a:

8.1.1 Entregar os objetos desta ATA em seus locais de destino, definidos na Autorização de Fornecimento – AF, nos endereços constantes do ANEXO I do EDITAL, obedecidas às especificações técnicas, as condições e os prazos estipulados para tal.



8.1.2 Fornecer objetos novos (primeiro uso), devidamente embalados conforme padrão do fabricante, com identificação e em estrita conformidade com a legislação e com todos os termos do EDITAL, em especial com o ANEXO I.

8.1.3 Garantir que cada um dos produtos/ materiais atenda, de forma individual, a todos os requisitos técnicos especificados.

8.1.4 Substituir, em até **5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus para o SENAC/PR, os produtos eventualmente em desacordo com as especificações do EDITAL e, conseqüentemente, com a Proposta de Preços apresentada pela LICITANTE, bem como aqueles que porventura sejam entregues com defeitos e/ou imperfeições, por outros de qualidade igual ou superior.

8.1.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que porventura venha a causar ao SENAC/PR ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita em decorrência do objeto desta ATA.

8.1.6 Responder por quaisquer possíveis ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos aos objetos fornecidos.

8.1.7 Incluir no valor proposto para os objetos todas as possíveis despesas com tributos, seguros e encargos sociais, seja a que título for, bem como despesas com transporte, carga e descarga, e quaisquer outras relacionadas com o objeto da presente ATA, visando o atendimento da obrigação em sua plenitude.

8.1.8 Tomar todos os cuidados por ocasião dos procedimentos de entrega dos objetos (carga, transporte e descarga) nos locais de destino, sobretudo em relação ao sistema de estocagem, embalagem e acomodação destes, que deverão obedecer aos padrões do fabricante, valendo-se de produtos e equipamentos adequados para tal, buscando, com isso, evitar possíveis danos ou avarias a eles, uma vez que será responsável por eventuais transtornos ou prejuízos daí decorrentes.

8.1.9 Manter, durante a vigência desta ATA, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no respectivo procedimento licitatório.

8.1.10 Permanecer devidamente atualizada e regular perante todos os órgãos públicos, privados e entidade afins, bem como em relação às disposições legais vigentes.

8.2. O SENAC/PR compromete-se a:

8.2.1 Prestar à LICITANTE com preços registrados todas as informações e esclarecimentos que porventura sejam solicitados por esta em relação ao objeto desta ATA.

8.2.2 Conferir os objetos por ocasião de sua entrega, aprovando-os, desde que atendidas todas as especificações e demais condições previstas no EDITAL.

8.2.3 Definir os locais em que os produtos deverão ser entregues.

8.2.4 Rejeitar e devolver, no todo ou em parte, justificadamente e em termo próprio, aqueles objetos porventura em desacordo com os termos, condições e/ou especificações do EDITAL, ou de qualquer forma avariados.

8.2.5 Promover o pagamento dos valores devidos à LICITANTE, quando eventualmente contratada, no prazo estipulado nesta ATA, se atendidos, em sua plenitude, os termos e condições constantes do EDITAL.



8.2.6 Efetuar pedidos mínimos no valor de **R\$ 200,00 (duzentos) reais**.

8.2.7 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à LICITANTE, quando eventualmente contratada, sempre que solicitado por esta e desde que todas as cláusulas e/ou condições constantes desta ATA, do EDITAL e da correspondente Autorização de Fornecimento – AF tenham sido integralmente por ela atendidas.

9. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Salvo disposição expressa em contrário, a LICITANTE não poderá ceder ou transferir, no todo ou parte, o objeto desta ATA e/ou das correspondentes contratações, a quem quer que seja, bem como ceder ou onerar os créditos que eventualmente dispuser junto ao SENAC/PR em decorrência destas, sendo ela a única e exclusiva responsável perante o SENAC/PR pelo cumprimento, em sua plenitude, das obrigações assumidas.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAC/PR o direito de cancelar esta ATA e rescindir unilateralmente eventuais contratações pendentes, e sujeitará a LICITANTE às seguintes penalidades, assegurado, no entanto, seu direito ao contraditório e à ampla defesa:

10.1.1 Advertência por escrito.

10.1.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos objetos, calculada sobre o valor total da correspondente Autorização de Fornecimento – AF, para atrasos de até 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento das obrigações assumidas.

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento), não cumulativa com a multa prevista no subitem 10.1.2, calculada sobre o valor total da correspondente Autorização de Fornecimento – AF, para atrasos na entrega dos objetos acima de 10 (dez) dias corridos em relação à data prevista para o cumprimento das obrigações assumidas ou pelo seu não cumprimento.

10.1.4 Multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ATA (Cláusula Segunda, item 2.1), levando-se em consideração as quantidades mínimas registradas, por qualquer outro incidente que configure o descumprimento das obrigações assumidas, com exceção daqueles especificados nos subitens 10.1.2 e 10.1.3 acima.

10.1.5 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC por até 02 (dois) anos.

10.2. Os valores decorrentes de eventuais multas aplicadas à LICITANTE poderão ser descontados pelo SENAC/PR de possíveis créditos a que ela fizer jus junto a este, ou ainda, recolhidos por meio de boleto ou depósito bancário diretamente à área financeira deste, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da sua comunicação, ou, ainda, cobrados judicialmente, quando assim se fizer necessário ou se justificar. Neste caso, as despesas processuais e os honorários advocatícios serão custeados pela LICITANTE.



10.3. É facultado ao SENAC/PR exigir, ainda, perdas e danos da LICITANTE que não cumprir com as obrigações assumidas, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades legais aplicáveis à espécie, no que couber, em especial a lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela gestão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por parte do SENAC/PR será da Coordenadora de Suprimentos, Mirian Akiko Ywazaki, a qual administrará, controlará e avaliará a execução do objeto, no decorrer do período de sua vigência.

11.2. A fiscalização do cumprimento dos termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por sua vez, ficará a cargo dos Gerentes das Unidades de Educação Profissional demandantes, especialmente designados pelo SENAC/PR para tal fim.

12. VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes, obedecido o limite máximo legalmente estabelecido para tal, e desde que pesquisa prévia de mercado demonstre que os preços registrados ainda se mantêm vantajosos para o SENAC/PR, satisfeitas as demais condições do respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação da LICITANTE, sendo facultado ao SENAC/PR a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços comprovadamente mais vantajosos.

13.2 Fica vedada a aquisição pelo SENAC/PR dos objetos da presente ATA por preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em relação àqueles praticados no mercado, devendo os preços registrados nesta ATA serem alvo de permanente vigilância e acompanhamento pelo SENAC/PR.

13.3 Integram a presente ATA, para todos os fins, os seguintes documentos: a) o EDITAL SENAC/PR/PE/04/2019, com todos os seus ANEXOS; b) as Propostas de Preços da LICITANTE com preços registrados; c) a ata de Julgamento das referidas Propostas; d) o Termo de Homologação pela autoridade competente do resultado do julgamento do procedimento licitatório que deu origem a esta ATA.

13.4 A LICITANTE, uma vez contratada, obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos e em conformidade com o que dispõe o EDITAL ao qual a presente ATA



está vinculada, a responder pelo constante de sua Proposta de Preços em todos os seus termos.

13.5 Todos os documentos afetos ao procedimento licitatório que deu origem a presente ATA são complementares entre si, e assim serão considerados mesmo quando, eventualmente, um dado ou informação for mencionado em um documento e omitido em outro.

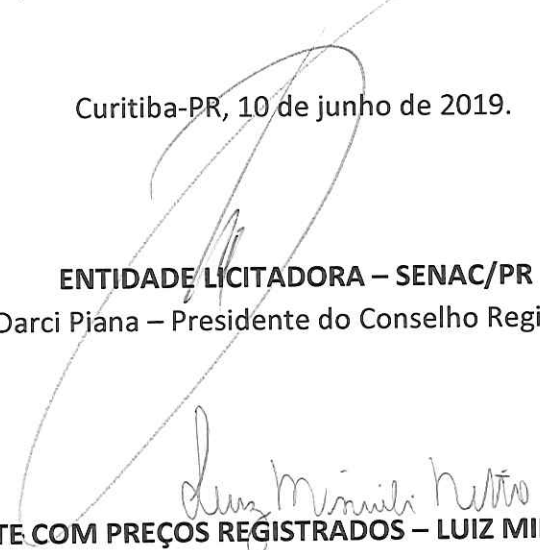
14. FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desta ATA e/ou das correspondentes Autorizações de Fornecimento – AF, e que, eventualmente, não possam ser resolvidas por meio de acordo entre as partes na esfera extrajudicial, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Curitiba-PR, 10 de junho de 2019.

ENTIDADE LICITADORA – SENAC/PR

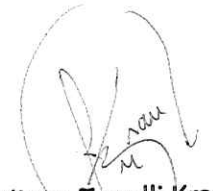
Darci Piana – Presidente do Conselho Regional


LICITANTE COM PREÇOS REGISTRADOS – LUIZ MINIOLI NETTO


Edmundo Knaut
Diretor de Divisão de Finanças
Reservado
Senac PR


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura


Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Suprimentos Interina
31.05.19


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207
31.05.19



